



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

EMENDA MODIFICATIVA Nº 02/2025

Súmula: Altera o inciso IV do artigo 3º do Projeto de Lei nº 30/2025 e dá outras providências.

Elizandra dos Santos Zilio, vereadora abaixo assinado, vêm com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no § 5º do artigo 115 do Regimento Interno, apresentar **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 30/2025:

Art. 1º - O inciso IV do artigo 3º do Projeto de Lei nº 30/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

IV - matrícula em curso superior;

Art. 2º - A presente **EMENDA MODIFICATIVA** passará a fazer parte do Projeto Original.

Câmara Municipal de Vereadores, Município de Vitorino, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2025.

Elizandra dos Santos Zilio
Vereadora - PSD